

LEI Nº 2.674/2010

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.528, de 07 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **Alcides Batista Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:
- I O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
- II O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.528, de 07 de julho de 2009 Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
- **Art. 2º** Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), discriminado por seus elementos de despesa:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.005 – COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO

04.005.04 – Administração

04.005.04.125 – Normatização e Fiscalização

04.005.04.125.0013 – Gestão da Política Administrativa de Controle e Arrecadação

04.005.04.125.0013.1.170 – Aquisição de um Veículo para a Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

 $\bf Art.~4^o$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 08 de junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal



ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA												
01. Denominação		-										
0013 – GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE E												
ARRECADAÇÃO												
02.Objetivo												
Melhorar as condições de trabalho e locomoção para melhor atender a população												
03.Público Alvo												
População do município												
04.Unidade Responsável												
Secretaria de Finanças												
5. Horizonte Temporal												
() Contínuo (X) Temporário Início (05/2010) / Término (12/2010)												
07. Quantidade	08. Valor do Programa											
01	R\$ 35.000,00											
		DENTIFICAÇÂ		5								
Descrição da Ação	Ti	Produto	Unidade	Ano	Meta	Valores						
	po	(Bem ou	Medida		S	(R\$ 1)						
		Serviço)			Físic							
					as							
Aquisição de um Veículo para a Coordenadoria de Arrecadação e	P	Veículo adquirido	01	2010	1	35.000,00						
Cadastro												
Função Subfunção: 04 125				TOT AL	_	35.000,00						
PPA TOTAL						35.000,00						



ANEXO – II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
				/OPERAÇÕES ESPECIAIS	META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04-Administração	125-Normatização e Fiscalização	e 0013-Gestão da Politica Administrativa de Controle e Arrecadação	Р		Adquirir um Veículo para a Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro com objetivo de melhorar as condições de atendimento a população	35.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta